ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

PROJETO DE LEI Nº 20 /01, de 16 de Maio de 2001.

Dispõe sobre autorização para ceder sob o regime de permissão de uso, bem público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, sob o regime de permissão de uso gratuito, ao Sindicato Rural de Caçu, os bens públicos a seguir identificados, pertencentes ao Município de Caçu:

a) - uma patrol HUBER WARCO DO BRASIL, motor scânia série nº 140-S.694;

b) - uma pá carregadeira MICHIGAN - 45.C, motor Mercedes Benz do Brasil 352, série 4247-607.B.R.C. e

c) - um caminhão marca Mercedes Benz do Brasil, tipo basculante, motor 352, placa nº KCY - 6378

§ 1º. A presente permissão, visa proporcionar ao Sindicato Rural de Caçu, condições para manter e consertar as estradas vicinais, até suas propriedades, à sua custa, proporcionando aos seus associados e à coletividade, de uma forma geral, condições de uso destas estradas.

§ 2º. A permissão será formalizada por termo, com observância das suas condições, inclusive quanto à finalidade, prazo máximo e a retomada dos bens.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Maio de 2001.

Rui Alves Martins.
Prefeito Municipal.

Av. Izidoro Goulart, 327 Centro - Caçu - Golás - Telefone: (062) 656-1060

Projeto de Lei retirado do Plenário a pedido do Prefeito

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

Of. Mensagem nº 021 **, de** 15 **de** maio **de 2001.**

Senhora Presidente.

Em anexo, o projeto de lei que submetemos à apreciação dessa ilustrada Casa de Leis, dispondo sobre permissão de uso gratuito, de bens públicos, pertencentes ao Município de Caçu, ao Sindicato Rural de Caçu, consistente dos seguintes: a) - uma patrol HUBER WARCO DO BRASIL, motor scânia série nº 140-S.694; b) - uma pá carregadeira MICHIGAN - 45.C, motor Mercedes Benz do Brasil 352, série 4247-607.B.R.C. e c) - um caminhão marca Mercedes Benz do Brasil, tipo basculante, motor 352, placa nº KCY - 6378.

Esclarecemos que a presente permissão será precedida de Termo de Permissão de Uso Gratuito, constando a finalidade, as obrigações do permitente e do permissionário, inclusive quanto às obrigações de consertos e manutenção dos bens, prazo e retomada dos bens.

A presente permissão de uso gratuito, ora feita a uma entidade de classe, não deixa de atender ao interesse da coletividade que irá fluir de certas vantagens desse uso, que se assemelha a serviço de utilidade pública, uma vez que o objetivo é facilitar aos produtores rurais consertar as estradas vicinais, até suas propriedades.

Em razão do interesse que envolve esta matéria, esperamos seja dada à mesma tramitação em caráter de urgência, urgentíssima, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.

Rui Alves Martins.
Prefeito Municipal.

Excelentíssima Senhora
Fátima Maria da Cunha Rodrigues.
DDª. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta.